



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 148/2022, de autoria da
Vereadora Kátia Franco Protetora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar RUA MARIA MARTINS DA PENHA o prolongamento da Rua Estrada Velha de Filgueiras, do nº 1.003 até encontrar a Rua Diomar Monteiro, nº 2474, sem denominação, no Bairro Grama, na cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora de Vanguarda".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

